

Termo Aditivo (1º) ao Termo de Convênio nº 13/CONV/2021 – Página 1 de 2.

TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/CONV/2021, FIRMADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ-COHAPAR, VISANDO O APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE UNIDADE VINCULADA A EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS PRODUZIDOS NO ESTADO DO PARANÁ, NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS LASTREADOS COM RECURSOS DO FGTS E DO SBPE.

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 1/02/1973, vinculada ao Ministério da Economia, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/04/2020, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 134046 em 20/05/2020 e confirmado através do sítio <http://jucis.df.gov.br>, protocolo nº 20/046.311-0 e o código de segurança: pVEE, autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral da JUCIS, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ de nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu Superintendente Regional **ADRIANO BORGES RESENDE**, brasileiro, que se declara separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 3.559.413-2, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF de nº 655.397.299-00, com endereço profissional na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 275, centro, Curitiba/PR a ser doravante designada simplesmente CAIXA, tendo em vista o constante na legislação em vigor Lei 14.118/2021 e, de outro lado, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, no bairro Cristo Rei, em Curitiba, CEP 82530-195, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **JORGE LUIZ LANGE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.495.673-5/PR, CPF/MF nº 336.537.719-00, residente e domiciliado na Rua Erechim, 1.669, Centro, Cascavel/PR e por seu Diretor de Programas e Projetos, **LUIS ANTÔNIO WERLANG**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 8.063.516-8, CPF nº 033.097.759-84, residente e domiciliado na Rua Acyr Guimarães, 57, Água verde, Curitiba/PR, devidamente identificados, doravante denominada COHAPAR, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO (1º) ao CONVÊNIO Nº 13/CONV/2021**, assinado em 22 de junho 2021, autorizado na Ata de reunião de Diretoria Executiva nº. 083/2022, de 05/12/2022, de acordo com os documentos que instruem o processo digital nº. 18.082.998-9, conforme cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência passando de **31 de dezembro de 2022 para 31 de dezembro de 2024**, mantida a possibilidade de novas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante manifestação de interesse das partes.

Termo Aditivo (1º) ao Termo de Convênio nº 13/CONV/2021 – Página 1 de 2.

Parágrafo Único: O Convênio originário tem por objeto a conjugação de esforços entre a COHAPAR e a CAIXA, para ampliar o acesso ao financiamento imobiliário, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, para aquisição de moradias de interesse social ou habitação popular nos empreendimentos habitacionais, no Estado do Paraná, pelas pessoas físicas integrantes do público-alvo definido na Cláusula Terceira do instrumento originário, por meio do aporte, pela COHAPAR, de recursos destinados à concessão de subvenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – ATRIBUIÇÃO

Inclui-se a partícipe **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDU**, inscrita no CNPJ de nº 76.416.908/0001-42, com sede no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 2º andar, Centro Cívico em Curitiba/PR, doravante denominada SEDU/PR, como **INTERVENIENTE** e a competência determinada de *“avaliar em conjunto com a COHAPAR a aplicação dos recursos aportados pelo Estado do Paraná alocados no Programa, os quais correrão a conta da dotação orçamentária consignada no órgão/unidade: SEDU/COHAPAR – 67.74 – Programa: 10 – Casa Fácil – Projeto Atividade: 5006 – Habitação Urbana, na forma definida em instrumento contratual junto ao Agente Operador/Financeiro contratado.”*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas, termos e condições, estabelecidos no convênio aditado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas, termos e condições do presente aditamento, firmam com as testemunhas abaixo, o presente Instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

JORGE LUIZ
LANGE:336537719
00

Assinado de forma digital por
JORGE LUIZ
LANGE:33653771900
Dados: 2022.12.22 15:01:25
-03'00'

Pela COHAPAR

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente da COHAPAR

Luis Antônio Werlang
Diretor de Programas e Projetos da
COHAPAR

Pela CAIXA

Adriano Borges Resende
Superintendente de Rede da CAIXA

Pela SEDU

AUGUSTINHO
ZUCCHI:45056293920

Assinado de forma digital por
AUGUSTINHO ZUCCHI:45056293920
Dados: 2022.12.22 14:41:47 -03'00'

Augustinho Zucchi
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Obras Públicas do Paraná

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ePROTOCOLO



Documento: **009.pdfcomassinaturas.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Andre Vinicius Bueno** em 22/12/2022 15:41, **Adriano Borges Resende** em 23/12/2022 16:19, **Joao Gilberto Rufini** em 23/12/2022 17:00, **Kerwin Kuhlemann** em 25/12/2022 12:52.

Inserido ao protocolo **18.082.998-9** por: **Kerwin Kuhlemann** em: 25/12/2022 12:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
969171b5ff249e1f1842ca09a09b9ea5.